

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



Ofício N° 010/2022

Vargem Grande - MA, 03 de Março de 2022.

Ao Senhor  
**Francisco Ferreira Lima Filho**  
Secretário Municipal de Administração.

Senhor Secretário,

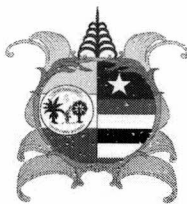
Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Administrativo, obedecendo aos rigores da lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de abertura de Processo para Contratação de empresa especializada em capacitação de servidores em licitações e contratos "CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CON BRASIL 2022". O curso acontecerá na cidade de Brasília – DF, nos dias 16, 17, 18 e 19 de Maio de 2022, obedecendo ao cronograma, conforme encaminhamos o Folder do curso, no qual encontra-se todas as informações pertinentes ao conteúdo programático e demais informações.

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequenos vultos de até o limite de R\$ 17.600) e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação) ambos da Lei n° 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n° 8.666/93. (Decisão TCU n° 439/1998 - Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,  
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos  
abertos. (Orientação Normativa AGU n° 18)**

Deverão participar do referido curso, os seguintes servidores:

- RICARDO BARROS PEREIRA – Presidente da Comissão Permanente De Licitação / Pregoeiro;
- HUGO RAPHAEL ARAÚJO DE MESQUITA – Assessor Jurídico/ OAB/MA 17.018

Atenciosamente,

  
**RICARDO BARROS PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**